

Edital nº 01/2018**PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTA PARA
PÓS-GRADUAÇÃO (*lato sensu*) EM NUTRIÇÃO CLÍNICA E ESTÉTICA**

Edital do processo seletivo simplificado para ingresso junto à Pós-Graduação em **NUTRIÇÃO CLÍNICA E ESTÉTICA** – modalidade à distância.

1. Apresentação

O programa de bolsa visa oferecer ao nutricionista a oportunidade de aprimorar e exercitar o conhecimento técnico científico na área de nutrição clínica estética, desenvolvendo atividades acadêmicas relacionadas à temática.

2. Informações gerais:

O nutricionista irá realizar atividades acadêmicas durante 15 horas semanais, ao longo de 12 meses, à distância. Estas atividades incluem: formulação de textos científicos, preparação de material para aulas, acompanhamento de publicações científicas na área do edital, revisão e atualização de material acadêmico, entre outras.

Ao nutricionista será oferecida uma bolsa de pós-graduação – *lato sensu* – no curso de pós-graduação à distância de **Nutrição Clínica em Estética**, reconhecido pelo MEC, em polo à escolha do candidato, de acordo com a disponibilidade.

3. Número de vagas:

Uma vaga. O presente processo seletivo tem validade de 1 ano, prazo em que demais candidatos aprovados poderão ser chamados, mediante disponibilidade do programa.

4. Inscrição no processo seletivo:

A inscrição deverá ser efetuada no período de 11/04/2018 a 20/04/2018, via postal, recomendando, a utilização de serviço de entrega rápida. O material deve ser postado até o dia **20/04/2018**, para o endereço: Rua Dr Freire Alemão, número 225, Bairro: Mont'Serrat, Porto Alegre/RS, CEP: 90450-060, com a identificação: PROCESSO SELETIVO BOLSISTA NE.

Como pré-requisito o candidato deve ter concluído a graduação em nutrição até a data da inscrição e ter disponibilidade para realizar as atividades descritas. No e-mail deverão ser anexados os seguintes documentos:

- ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo I deste edital);
- diploma de graduação ou documento equivalente;
- histórico escolar de graduação;
- documento de RG e CPF;
- currículo lattes com os devidos comprovantes;
- carta de apresentação contendo relato de seu histórico acadêmico e profissional, com justificativa para participação do processo seletivo;
- comprovante de pagamento da taxa de inscrição: R\$90,00. O pagamento deve ser realizado via depósito na conta do iPGS – Banco: Santander, agência: 3735, conta: 130003601.

Terão as inscrições homologadas apenas os candidatos que apresentarem a documentação exigida dentro do prazo e inscrição previsto neste edital.

O candidato se responsabiliza pela veracidade de todas as informações, ao apresentar a documentação requerida.

Não haverá ressarcimento do valor da taxa de inscrição, em caso de envio de documentação que não atenda aos critérios de elegibilidade.

5. Processo de seleção:

O processo de seleção ocorrerá no período de 25/04/2018 a 30/04/2018. As etapas do mesmo estão descritas abaixo:

1ª etapa:

- nota do currículo (Anexo II deste edital);
- nota da carta de apresentação (Anexo III deste edital);

2ª etapa:

- os candidatos com nota superior a 8,0 na 1ª etapa, serão convidados para uma entrevista por web conferência.

6. Avaliação:

A nota final dos candidatos no processo seletivo será calculada conforme equação:

Nota 1ª etapa = média das notas obtidas pelo currículo (50%) e carta de apresentação (50%).

Nota final = média das notas da 1ª etapa (50%) e entrevista virtual (50%).

7. Classificação:

A classificação dos candidatos aprovados se dará pela ordem decrescente das notas finais.

Em caso de empate, a nota da dinâmica prática será utilizada como critério de desempate; permanecendo o empate, será utilizada a nota da entrevista.

A admissão do candidato selecionado no processo seletivo se concretizará pelo seu registro na secretária da Pós-graduação do IPGS, quando do ato de matrícula.

8. Cronograma:

As datas de realização do processo seletivo, bem como a divulgação de seu resultado, constam no cronograma abaixo:

Período	Etapa
11/04/2018 a 20/04/2018	Período de inscrições
24/04/2018	Homologação das inscrições
25/04/2018 a 30/04/2018	Processo seletivo
03/05/2018	Divulgação do resultado
04/05/2018	Matrícula do candidato aprovado
07/05/2018	Início das atividades práticas
07/05/2018	Início das aulas

É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da divulgação das informações referentes a este processo seletivo. Os informativos serão divulgados no site do IPGS.

Após a divulgação do resultado, o candidato que desejar deverá fundamentadamente, no prazo de 48 horas, contando o dia de divulgação, apresentar recurso endereçado à comissão avaliadora, que dará resposta em até 48 horas.

9. Disposições finais:

No processo de matrícula, que ocorrerá em abril de 2018, o candidato selecionado deve:

- entregar os seguintes documentos: 1 foto 3x4; 1 cópia simples do RG e CPF; 1 cópia simples do Diploma de Graduação; 1 cópia simples do Título de Eleitor; 1 comprovante de Votação ou Quitação Eleitoral atualizada; Comprovante de Residência atualizado.

- possuir disponibilidade de 15 horas semanais para as atividades;
- não estar vinculado a nenhum outro tipo de bolsa ou programa que exija exclusividade;
- não estar em débito com o IPGS.

Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

- prestar declarações falsas ou apresentar documentos falsos;
- não apresentar toda a documentação requerida no prazo e condições estipuladas neste edital;
- não confirmar sua participação no programa, no período especificado neste edital, no caso de ser selecionado.

Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital.

Porto Alegre, 09 de abril de 2018.

Coordenação Acadêmica IPGS

ANEXO I**PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTA PARA
PÓS-GRADUAÇÃO (*lato sensu*) EM NUTRIÇÃO CLÍNICA E ESTÉTICA****FICHA DE INSCRIÇÃO**

Nome:

Data de Nascimento:

Endereço:

Cidade:

UF:

Telefone: ()

/ ()

E-mail:

RG:

CPF:

ANEXO II**PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTA PARA
PÓS-GRADUAÇÃO (*lato sensu*) EM NUTRIÇÃO CLÍNICA E ESTÉTICA****AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO**

Critérios	Pontuação
Apresentação oral ou tema livre em congresso (5 pontos por trabalho) – máximo 20 pontos.	
Apresentação de pôster em congresso e/ou resumo nos anais (2 pontos por pôster/resumo) – máximo 20 pontos.	
Participação em eventos científicos como ouvinte (1 ponto por evento) – máximo 20 pontos.	
Participação em cursos de extensão como ouvinte (1 ponto por curso) – máximo de 20 pontos.	
Estágio de iniciação científica por, no mínimo, 1 semestre (5 pontos por semestre) – máximo 20 pontos.	
Monitoria em disciplina de graduação por, no mínimo, 1 semestre (5 pontos por semestre) – máximo 15 pontos.	
Estágio extracurricular por, no mínimo, 1 semestre ou participante do Ciências sem fronteiras (10 pontos por semestre) – máximo 30 pontos.	
Organização de eventos (2 pontos por evento) – máximo 10 pontos.	
Título de Especialista e/ou Residência na área da saúde (15 pontos) – máximo 30 pontos.	

ANEXO III**PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTA PARA
PÓS-GRADUAÇÃO (*lato sensu*) EM NUTRIÇÃO CLÍNICA E ESTÉTICA****CARTA DE APRESENTAÇÃO – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

Escrita da carta – até 3 pontos

Apresentação pessoal e profissional – até 2 pontos

Interesse do candidato – até 2 pontos

Nota do avaliador – 3 pontos

Total – 10 pontos